



Ofício Nº 088/2025

Sanharó, 27 de março de 2025

Exmo. Sr.

César Augusto de Freitas

Prefeito do Município

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 041/2025, de autoria do vereador *Carlos Alexandre Almeida Silva*, solicitando a adequação financeira do benefício de diárias da Lei Municipal nº 160/2013, em especial ao grupo 5 da referida lei, que trata das diárias dos motoristas da gestão municipal.

Trata-se de um relevante pleito que apresento, pois o referido reajuste do valor das diárias concedidas aos motoristas da gestão municipal se encontram defasados, pois se trata de uma Lei Municipal de 12 anos atrás e os valores que lá são disponibilizados para diárias dos servidores municipais, não mais compreendem a realidade e necessidades do momento atual, tendo em vista que o valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais, não suprem na sua totalidade as devidas necessidades de alimentação dos tempos atuais. Fazendo com que os mesmos precisem gastar dos seus próprios vencimentos para suprir as devidas necessidades.

Solicito ao Poder Executivo e aos órgãos competentes, que viabilizem o mais rápido possível, o envio de projeto de lei, para adequação dos referidos valores de diárias dos motoristas municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente